



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA**

**DECRETO Nº 1084
DE 20 DE JANEIRO DE 2026**

**EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DO
CARGO DE VICE-DIRETORA DE ESCOLA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o(a) Senhor(a) **ANA LUCIA BARBOSA DE SOUZA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **588.***.***-15**, da Função Gratificada de Vice-Diretora da Escola Municipal Professor Emiliano Nunes de Moura, junto a Secretaria Municipal de Educação, neste município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Japaratuba/SE, 20 de janeiro de 2026.

**DÉCIO GARCEZ VIEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**